



CONCURSO PÚBLICO DE ARQUITETURA

REGULAMENTO

ERRATA

O item 4.2, do Regulamento, passa a ter a seguinte redação: "No caso da inscrição de profissional residente em Unidade da Federação diferente da qual está situada a área objeto do presente Concurso, caso este venha a ser o vencedor, será exigida a apresentação de domicílio na cidade sede do concurso ou a indicação de outro profissional também arquiteto, com endereço profissional no Estado do Rio Grande do Norte e habilitado para o exercício profissional, para ser o seu representante junto ao PROMOTOR e ao ORGANIZADOR, durante o Desenvolvimento dos Projetos Executivos, bem como durante a Execução da Obra, visando dirimir eventuais dúvidas sobre o projeto e/ou providenciar os ajustes técnicos que se tornem necessários."

No item 5.7, passa a ter a seguinte redação: "A documentação referida no item 5.6 deve ser apresentada até o dia 02/05/2009. No caso de Profissional que se enquadrar no item 4.2 do presente Regulamento, será necessária também, quando da assinatura do contrato para desenvolvimento dos projetos executivos, a apresentação de documento comprobatório do seu domicílio no município sede do Concurso ou cópias dos documentos constantes das alíneas "a", "b" e "d", do item 5.6, referentes ao Profissional indicado para representar o ARQUITETO RESPONSÁVEL."

O item 7.1, passa a ter a seguinte redação: "Somente serão recebidos os trabalhos entregues na sede do IAB/RN (item 7.3, alínea "g"), por via postal ou através de empresas transportadoras, impreterivelmente, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/05/2009."

O item 9.3, passa a ter a seguinte redação: "A Comissão Julgadora reunir-se-á durante o período de 25 a 26/05/2009, prorrogável por até 24 horas, visando proceder ao julgamento do Concurso, sempre com o quorum mínimo de 5 (cinco) dos seus membros presentes."

No item 9.5, onde se lê: "No início da 1ª sessão de trabalho, com início previsto para às 9:00 horas do dia 14/05/2009, ...", leia-se: "No início da 1ª sessão de trabalho, com início previsto para às 9:00 horas do dia 20/05/2009, ..."

O item 9.17, passa a ter a seguinte redação: "Os membros da Comissão Julgadora poderão participar do Ato Público para Divulgação do Resultado e Identificação dos Autores, a ser realizado em 29/05/2009, de acordo com o item 11.1, do presente Regulamento."

O item 10.7, passa a ter a seguinte redação: "Após a homologação do Resultado Final do Concurso, todos os trabalhos concorrentes ficarão em Exposição aberta ao público, na Galeria da Capitania das Artes, situado à Av. Luís da Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta, Natal/RN, pelo período de 22/06 a 05/07/2009."

No item 11.1, onde se lê: "O Resultado Final do Concurso será divulgado pelo PROMOTOR e pelo ORGANIZADOR em Ato Público que ocorrerá às 10:00 horas do dia 18/05/2009, ...", leia-se: "O

Resultado do julgamento dos trabalhos do Concurso, e a identificação dos autores dos trabalhos premiados, será divulgado pelo PROMOTOR e pelo ORGANIZADOR em Ato Público que ocorrerá às 10:00 horas do dia 29/05/2009, ...”

O item 13.1, passa a ter a seguinte redação: “Este Concurso Público de Arquitetura para a Praça do Natal se realizará, segundo o seguinte cronograma, durante o exercício de 2009:

13/março - Lançamento do Concurso e Publicação do Edital

16/março a 30/abril - Período de Inscrições

23 a 25/março - Período do primeiro lote de consultas

27/março - Primeira visita guiada à área da Praça do Natal

30/março a 01/abril - Período para Resposta ao primeiro lote de consultas

17/abril - Segunda visita guiada à área da Praça do Natal

20 a 22/abril - Período do segundo lote de consultas

27 a 29/abril - Período para Resposta ao segundo lote de consultas

01/maio - Publicação da quantidade de inscritos

02/maio - Data limite para recebimento da documentação dos inscritos

20/maio - Data limite para recebimento dos trabalhos pelo ORGANIZADOR (até às 18:00 horas)

21 a 22/maio - Preparação, pelo ORGANIZADOR, dos trabalhos para Julgamento

25 a 26/maio - Julgamento dos trabalhos (prorrogável por até 24 horas)

28/maio - Divulgação da Ata do Julgamento no site oficial do Concurso e Publicação do resultado.

29/maio - Ato Público para Divulgação do Resultado do Concurso e Identificação dos Autores

03/junho - Data limite para recebimento de recurso ao resultado do Concurso

04 a 08/junho - Período para resposta do ORGANIZADOR aos eventuais recursos interpostos

09/junho - Publicação do Resultado Final do Concurso e Solenidade para Entrega da Premiação

10 a 16/junho - Período para exame dos trabalhos premiados pelos participantes e concorrentes

22/junho - Solenidade de Abertura da Exposição dos trabalhos e Cerimônia de Encerramento do Concurso

22/junho a 05/julho - Período da Exposição de todos os trabalhos concorrentes”

O item 11.2, passa a ter a seguinte redação: “A assinatura do Contrato com o ARQUITETO RESPONSÁVEL pela proposta vencedora, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica indicada na FICHA TÉCNICA, dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir de 09/06/2009, data da publicação do Resultado Final do Concurso no Diário Oficial do Município.”

Natal/RN, 03 de abril de 2009.

JOÃO ALVES DE CARVALHO BASTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LÚCIO DE MEDEIROS DANTAS JÚNIOR
Presidente do IAB/RN

Publicado no Diário Oficial do Município de Natal, edição do dia 04/04/2009